

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em consonância com as regras estabelecidas na Instrução Normativa BCB No. 236, de 17 de fevereiro de 2022, a Kasinski Administradora de Consórcio Ltda., está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Financeiras de 29 de junho de 2024.

As demonstrações e documentos apresentados são:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada;
- Demonstração das Variações nas Disponibilidade de Grupos Acumulada Consolidada;
- Notas Explicativas da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela diretoria em 30 de agosto de 2024 e originalmente divulgadas no sítio eletrônico ([www.kasinkiconsorcio.com.br](http://www.kasinkiconsorcio.com.br)), em 02 de setembro de 2024.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

**Yvonne Kasinsky**  
Administrador

**Leandro Andrade Coelho Rodrigues**  
Administrador

**Luis Marcos da Costa**  
Administrador  
CT CRC/MG 66757–O/1



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Kasinski Administradora de Consórcio Ltda.  
30.06.2024



Casas



Carros



Pesados



Serviços

## Sumário

Relatório da Administração .....	4
Demonstrações Financeiras .....	5
Balanço Patrimonial .....	5
Demonstração do Resultado .....	6
Demonstração do Resultado Abrangente .....	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	9
Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada .....	10
Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada .....	11
Notas Explicativas da Administração .....	12
Relatório do Auditor Independente .....	18



Casas



Carros



Pesados



Serviços

## Relatório da Administração

### Senhores Cotistas e Administradores:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Kasinski Administradora de Consórcios Ltda., e dos Grupos de Consórcios que administra, relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Nosso desempenho

No semestre findo em 30.06.2024 tínhamos sob nossa administração 23 grupos de consórcio em andamento, distribuídos em 10 grupos de automóveis, 4 grupos de caminhões, 1 grupo de motos, 6 grupos de imóveis, 1 grupo de serviços e 1 grupo de eletroeletrônicos, totalizando 14.307 cotas ativas, sendo 2.972 de consorciados contemplados. No período foram entregues 710 bens.

### Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30.06.2024, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 14.009.502,86. O prejuízo líquido apresentado no semestre foi de (R\$ 1.248.904,28). O resultado ficou dentro das previsões dos administradores, devido a aplicação relevante de recursos em novas tecnologias em suas operações, com destaque para implantação de ferramentas de I.A. (Inteligência Artificial), com contratação de softwouse a nível internacional, ações maciças de marketing (patrocínios, publicidade, participação em eventos e congressos temáticos) com vistas a inserção e maior ampliação da marca no mercado de consórcio, honorários judiciais e de consultoria administrativa/mercadológica, baixa de créditos não recebidos em cobrança judicial, indenizações diversas a consorciados e pagamento de comissões pelo lançamento de novos produtos (grupos de consórcio) com ações comerciais diferenciadas.

### Ativos e Passivos

Em 30.06.2024, os ativos totais atingiram o montante de R\$ 23.480.874,26. Desse montante, R\$ 5.613.698,48 estão aplicados em Títulos e Valores Mobiliários.

Em 30.06.2024, o passivo atingiu o montante de R\$ 23.480.874,26. Desse montante, R\$ 3.436.103,62, refere-se a provisão para passivos contingentes.

### Perspectivas

A Administração prevê para o próximo semestre a ampliação de grupos com planos inovadores e condições diferenciadas, número maior de consorciados, ações comerciais atrativas e ampliação da área de atuação, para a comercialização dos produtos oferecidos.

### Outras Informações

A contratação de serviços relacionados a auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (I) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho. (II) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente. (III) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. (IV). Necessidade de aprovação de quaisquer serviços pela diretoria-executiva ou comitê de auditoria, se existente.

### Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos nossos administradores, parceiros comerciais e clientes pelo apoio, confiança e credibilidade dispensadas. Aos nossos colaboradores pela dedicação e profissionalismo que contribuíram para os resultados obtidos.

Barueri (SP), 30 de junho de 2.024.

A Administração.



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**Instituição:** KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA  
**Endereço:** Alameda Araguaia, 2.044 - 9º andar Bloco 2 – Tamboré – Barueri - SP  
**C.N.P.J:** 62.798.475/0001-22

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	Notas	30/06/2024	31/12/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.118</b>	<b>15.996</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		-	-
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>5.855</b>	<b>7.308</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>7.040</b>	<b>6.356</b>
Direitos por Créditos em Cobrança Judicial	3.1.2 a	3.004	3.177
Créditos Diversos	3.1.2 c	4.036	3.179
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	3.1.2 d	<b>2.223</b>	<b>2.332</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>8.362</b>	<b>7.682</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>3.206</b>	<b>2.984</b>
Devedores por Depósito em Garantia	3.1.3 a	3.206	2.984
<b>PERMANENTE</b>		<b>5.156</b>	<b>4.698</b>
Investimentos	3.1.3 b	4.503	4.038
Imobilizado	3.1.3 c	653	660
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>23.480</b>	<b>23.678</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.471</b>	<b>8.420</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>9.471</b>	<b>8.420</b>
Fiscais e Previdenciárias		2.153	1.232
Despesas de Pessoal		382	247
Recursos Pendentes em Cobrança Judicial	3.1.4 a	3.004	3.177
Credores Diversos	3.1.4 b	3.932	3.764
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>14.009</b>	<b>15.258</b>
Capital Social		3.664	3.664
Lucros ou Prejuízos Acumulados		10.345	11.594
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>23.480</b>	<b>23.678</b>



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO**  
 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>66.415</b>	<b>78.498</b>
- Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	374	619
- Receitas de Prestação de Serviços	65.098	77.436
- Outras Receitas Operacionais	943	443
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(67.664)</b>	<b>(77.656)</b>
- Despesas de Pessoal	(3.776)	(3.383)
- Despesas Administrativas	(61.256)	(71.835)
- Despesas Tributárias	(2.368)	(2.339)
- Depreciações e Amortizações	(86)	(85)
- Outras Despesas Operacionais	(178)	(14)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(1.249)</b>	<b>842</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>840</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>(324)</b>
- Provisão para Imposto de Renda	-	(235)
- Provisão para Contribuição Social	-	(89)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(1.249)</b>	<b>516</b>



Casas



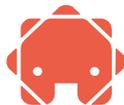
Carros



Pesados



Serviços



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**(em milhares de reais)**

DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	(1.249)	516
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO SEMESTRE</b>	<b>(1.249)</b>	<b>516</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
<b>SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>15.258</b>	<b>16.244</b>
Capital social	3.664	3.664
Prejuízos Acumulados	11.594	12.580
Aportes efetuados no semestre/exercício	-	-
Lucro líquido do semestre/exercício	(1.249)	516
Prejuízo líquido do semestre/exercício	-	-
Ajustes credores de períodos anteriores	-	-
Ajustes devedores de períodos anteriores	-	-
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO SEMESTRE</b>	<b>14.009</b>	<b>16.760</b>
Capital social	3.664	3.664
Prejuízos Acumulados	10.345	13.096



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(1.249)	516
<b>Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>77</b>	<b>81</b>
Depreciação e amortização	77	81
<b>Aumento (Redução) nos ativos operacionais:</b>	<b>(686)</b>	<b>(1.830)</b>
Contas a receber de clientes	(645)	(1.217)
Créditos Diversos	(41)	(613)
<b>Aumento (Redução) nos passivos operacionais:</b>	<b>940</b>	<b>(246)</b>
Fornecedores	56	(587)
Impostos a recolher	590	207
Salários, provisões e encargos sociais	182	135
Outras obrigações e contas a pagar	112	(1)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(918)</b>	<b>(1.479)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Baixa de outros investimentos	-	-
Aquisição de Ativos	(465)	(165)
Aquisição de imobilizado e adições ao diferido	(70)	(19)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(535)</b>	<b>(184)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de Financiamento</b>		
Aumento (Redução) em financiamentos	-	-
Aportes de sócios	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.453)</b>	<b>(1.663)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE DISPONIBILIDADES</b>	<b>(1.453)</b>	<b>(1.663)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	7.308	10.625
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	5.855	8.962



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO**  
 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>161.919</b>	<b>138.562</b>
DISPONIBILIDADES	111	59
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	34.444	31.673
OUTROS CRÉDITOS	127.364	106.830
<b>COMPENSAÇÃO</b>	<b>4.117.913</b>	<b>3.505.546</b>
PREV. MENSAL DE REC. A REC. CONSORCIADOS	7.440	6.530
CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO GRUPO	2.106.185	1.793.451
VALOR DOS BENS OU SERVIÇOS A CONTEMPLAR	2.004.288	1.705.565
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>4.279.832</b>	<b>3.644.108</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>161.919</b>	<b>138.562</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>161.919</b>	<b>138.562</b>
OBRIGAÇÕES COM CONSORCIADOS	45.729	36.525
VALORES A REPASSAR	5.069	3.918
OBRIGAÇÕES POR CONTEPL. A ENTREGAR	30.456	28.445
RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS	67.440	58.210
OBRIGAÇÕES COM A ADMINISTRADORA	21	125
RECURSOS DOS GRUPOS	13.204	11.339
<b>COMPENSAÇÃO</b>	<b>4.117.913</b>	<b>3.505.546</b>
RECURSOS MENSIS A REC. CONSORCIADOS	7.440	6.530
OBRIGAÇÕES DO GRUPO POR CONTRIBUIÇÕES	2.106.185	1.793.451
BENS OU SERVIÇOS A CONTEMPLAR	2.004.288	1.705.565
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>4.279.832</b>	<b>3.644.108</b>



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS**  
 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
<b>DISPONIBILIDADES início do exercício</b>	<b>31.732</b>	<b>28.012</b>
Caixa	-	-
Depósitos Bancários	59	246
Aplicações Financeiras do Grupo	3.228	3.200
Aplicações Financeiras Vinc. Contempl.	28.445	24.566
<b>(+) RECURSOS COLETADOS</b>	<b>119.301</b>	<b>160.456</b>
Contribuições para Aquisição de Bens	50.151	36.419
Taxa de Administração	62.910	77.060
Contribuições ao Fundo de Reserva	713	594
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.550	1.581
Multas e Juros Moratórios	204	276
Prêmios de Seguro	1.219	1.272
Custas Judiciais	72	-
Despesas Registro Contrato Garantia	-	78
Outros	2.482	43.176
<b>(-) RECURSOS UTILIZADOS</b>	<b>116.478</b>	<b>155.989</b>
Aquisição de Bens	49.984	35.420
Taxa de Administração	64.486	75.853
Multas e Juros Moratórios	101	137
Prêmios de Seguros	1.232	1.081
Custas Judiciais	192	-
Devolução a Consorciados Desligados	283	206
Despesas Registro Contrato Garantia	-	78
Outros	200	43.214
<b>DISPONIBILIDADES final do exercício</b>	<b>34.555</b>	<b>32.479</b>
Caixa	-	-
Depósitos Bancários	111	571
Aplicações Financeiras do Grupo	3.988	5.172
Aplicações Financeiras Vinc. Contempl.	30.456	26.736



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**

Alameda Araguaia, 2.044 – 9º andar Bloco 2 – Tamboré – Barueri - SP

Telefone: 11 – 3410-8100 Ouvidoria: 08007714446

CNPJ Nº 62.798.475/0001-22

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

**CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada com sede em Barueri, São Paulo, e que tem como objeto social a administração de grupos de consórcios de bens móveis duráveis e serviços.

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil. As operações dos grupos de consórcios são contabilizadas individualmente para cada grupo de consorciados. As Demonstrações dos Recursos de Consórcios e das Variações nas Disponibilidades de Grupos demonstram as operações consolidadas de todos os grupos.

**3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DA ADMINISTRADORA E DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS.****3.1 DA ADMINISTRADORA****3.1.1 Apuração do resultado**

A taxa de administração, recebida nas contribuições mensais de consorciados, é contabilizada como receita na data de seu efetivo recebimento, conforme é definida pelas normas do Banco Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil. As demais receitas e despesas são contabilizadas pelo regime contábil de competência.

**3.1.2 Ativo circulante**

Os títulos de valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos. Os valores a receber estão apresentados pelos seus custos de aquisição, não sendo objeto de provisão para perdas ou valor recuperável do seu ativo.

**a) Direitos por créditos em cobrança judicial**

Representa valores a receber de consorciados de grupos cujas operações já foram encerradas, faz contrapartida com o título “Recursos pendentes em cobrança judicial” passivo circulante, e, está assim distribuída:

<b>CONTA</b>	<b>Jun/2024</b>	<b>Dez/2023</b>
Valores pendentes de recebimentos	3.004.223	3.177.282
<b>TOTAL</b>	<b>3.004.223</b>	<b>3.177.282</b>



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**b) Empréstimos e valores a receber de grupos encerrados**

A Administradora possui crédito de empréstimos efetuados aos grupos de consórcios com influência financeira em períodos anteriores e por ocasião do encerramento dos mesmos, no montante de R\$ 2.669.188,25, evidenciado no seu ativo na conta contábil Devedores Diversos-País. Os grupos possuem valores a receber de consorciados inadimplentes em cobrança administrativa e judicial, no montante de R\$ 3.004.223,59, considerando a avaliação dos bens apreendidos no valor de R\$ 29.544,37.

As provisões são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, quando é feita a apropriação de forma definitiva a conta de resultado (despesa).

**c) Créditos Diversos**

A rubrica está composta por valores a receber de terceiros, realizáveis a curto prazo, e pode ser assim desmembrada:

CONTA	Jun/2024	Dez/2023
Serviços Prestados a Receber	1.119.862	475.336
Adiantamento e Antecipações Salariais	29.424	24.822
Adiantamento e Viagens	3.000	
Impostos a Compensar	187.782	532.751
Impostos a Recuperar	1.865.263	1.238.374
Pagamentos Diversos	82.697	82.701
Adiantamento a Fornecedores	276.359	203.734
Valores a Receber de Grupos Encerrados	467.181	617.067
Aluguéis a Receber	4.000	4.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.035.568</b>	<b>3.178.785</b>

**d) Outros Valores e Bens**

Empréstimo a grupos assim representado:

CONTA	Jun/2024	Dez/2023
Empréstimo a Grupos (1)	2.223.007	2.332.056
<b>TOTAL</b>	<b>2.223.007</b>	<b>2.332.056</b>

(1) Valor composto de créditos junto a grupos encerrados, no montante de 2.202.007, mais 21.000 de aportes temporários a grupos em andamento (ativos)

**3.1.3 Ativo não Circulante:**
**a) Devedores por Depósitos em Garantia**

Esta rubrica registra valores bloqueados em contas correntes ou depositados conforme decisão judicial, de ações contrárias movidas por consorciados, e estão assim segregados:

CONTA	Jun/2024	Dez/2023
Bloqueios Judiciais	1.665.748	1.816.896
Depósitos Judiciais	1.322.996	949.576
Depósito em Garantia	217.400	217.400
<b>TOTAL</b>	<b>3.206.144</b>	<b>2.983.872</b>



**b) Permanente – Investimentos**

Registro de Marcas e Patentes e Cotas de Consórcio adquiridas pela Administradora, assim distribuído:

CONTA	Jun/2024	Dez/2023
Marcas e Patentes	6.396	6.396
Cotas de Consórcio	4.496.427	4.031.195
<b>TOTAL</b>	<b>4.502.823</b>	<b>4.037.591</b>

**c) Permanente – Imobilizado**

Os bens do ativo estão registrados pelos custos de aquisições, deduzidos os montantes das depreciações. As depreciações do imobilizado foram calculadas com base em taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens, conforme determina a legislação, sendo: Móveis e Equipamentos e Instalações 10% ao ano, Processamento de Dados e veículos a taxa de 20% ao ano. Está assim representado:

CONTA	Jun/2024	Aquisições	Baixas	Depreciação	Dez/2023
Instalações	158.377	27.140	-	10.134	141.371
Moveis e Utensílios	224.665	22.671	-	15.499	217.493
Máquinas e Equipamentos	27.829	2.989	-	1.754	26.594
Equipamentos de Comunicação	24.747	11.882	-	1.245	14.110
Computadores e Periféricos	217.649	17.869	3.111	57.719	260.610
<b>TOTAL</b>	<b>653.267</b>	<b>82.551</b>	<b>3.111</b>	<b>86.351</b>	<b>660.178</b>

**3.1.4 Passivo Circulante**
**a) Recursos pendentes em cobrança judicial**

Representa valores a receber de consorciados de grupos cujas operações já foram encerradas, faz contrapartida com o título “Direitos por créditos em cobrança judicial” ativo circulante, e está assim representada:

CONTA	Jun/2024	Dez/2023
Recursos pendentes em cobrança judicial	3.004.223	3.177.282
<b>TOTAL</b>	<b>3.004.223</b>	<b>3.177.282</b>



**b) Credores Diversos**

A rubrica está composta por valores devidos a fornecedores e obrigações com consorciados de grupos encerrados a saber:

CONTA	Jun/2024	Dez/2023
Recursos não procurados	241.640	261.588
Aluguéis a pagar	58.707	58.697
Tarifas de Cobrança de Grupos	11.768	12.287
Fornecedores Diversos	171.302	114.906
Depósitos não identificados	12.837	13.832
Ações Indenizatórias de Terceiros	3.436.104	3.302.264
<b>TOTAL</b>	<b>3.932.358</b>	<b>3.763.574</b>

**c) Provisão de férias, 13º salário e encargos**

As férias proporcionais, (inclusive o adicional de 1/3 - um terço previsto na CLT, e os respectivos encargos), foram provisionadas segundo o regime de competência pelo direito de aquisição.

**d) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social**

Constituída a alíquota de 15% para Imposto de Renda com adicional de 10% quando aplicado e 9% para Contribuição Social, calculadas sobre o lucro real anual, deduzidas as compensações permitidas.

**e) Ações Indenizatórias de Terceiros**

Na constituição das provisões a administradora leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como PROVÁVEL. A administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos ou a sua prescrição.

**3.1.5 Limite de Imobilização**

Nos termos da circular nº 3.524, artigo 2º, parágrafo 1º, item I. O ativo permanente das administradoras de consórcio não pode ultrapassar 100 % do PLA, a partir de 01.01.2015, limite no qual a nossa administradora está enquadrada não possuindo grau de imobilização.

**3.1.6 Componente Organizacional de Ouvidoria**

Nos termos do artigo 9º da Circular Bacen nº 3.501, de 16.07.2010, temos implantado e mantido ativo atuante o componente organizacional de Ouvidoria.

**3.1.7 Informações complementares consolidadas sobre os grupos administrados pela sociedade**

A situação dos grupos de consórcios administrados pela Sociedade, em 30 de junho de 2024:

Exercício	30/06/2024	31/12/2023
- Quantidade de Grupos Ativos:	23	18
- Quantidade de consorciados ativos:	14.307	13.503
- Quantidade de consorciados contemplados:	2.972	2.382
- Bens entregues:	2.506	1.934
- Bens pendentes de entrega:	466	448
- Taxa média de inadimplência:	24,53%	26,49%



Casas



Carros



Pesados



Serviços

#### 4. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, nas Demonstrações Contábeis encerradas em 30.06.2024.

#### 5. Outras Informações

**5.1.** No transcorrer deste 1º. Semestre de 2024, foram aproveitados Créditos do Pis e Cofins sobre os custos realizados na venda de cotas de consórcios realizadas por empresas representantes, pois tais desembolsos foram considerados como insumos essenciais para a geração de receitas com taxa de administração, na base de cálculo dos referidos tributos, com base em Memorando Jurídico de resposta a consulta, que evidenciou as particularidades das operações. Nosso relatório não contém ressalva sobre esse assunto.

**5.2.** A partir de 1º janeiro de 2022 entrou em vigor a Resolução BCB 120/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis e sobre os procedimentos específicos para aplicação desses princípios pelas administradoras de consórcios e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, onde em seu artigo 2º, inciso V, remete a adoção do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), adicionado no normativo citado em seu artigo 28, inciso II, a revogação parcial da circular nº 2.381 de 18/11/1993, em seu artigo 6º e do § 2º do artigo 8º que determinavam o reconhecimento da taxa de administração dos grupos de consórcio por ocasião de seu efetivo recebimento, quando devem ser apropriadas como receitas.

Em 09/2023, em função das inúmeras deficiências apresentadas e dificuldades de adaptação às normas vigentes por parte da fornecedora do nosso sistema operacional (Sinqia), principalmente no atendimento a implantação da contabilização das receitas da administradora pelos critérios estabelecidos pelo CPC-47, promovemos a migração de toda nossa operação para o sistema operacional nosso atual fornecedor (Siens).

A Kasinski Consórcio está atenta às mudanças conforme resolução, sendo disponibilizado todos os recursos necessários aos departamentos de contabilidade e tecnologia da informação, para levantamento e controle das informações, assim determinadas pela resolução, que pela grande quantidade de informações a serem interpretadas e levantadas, seguiu reconhecendo as receitas proveniente dos grupos de consórcios pelo regime de caixa, até o 1º. Semestre/2024.

Em razão das adequações necessárias, bem como a complexidade das ações para a efetiva implantação, estamos projetando o atendimento em definitivo dos critérios contábeis de reconhecimento das receitas pelo regime de competência, a partir do mês 08/2024.

#### PLANO P/ IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO BACEN No. 352/2023

O Plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução BACEN No. 352/2023, estabelece critérios e definições para identificação dos seguintes itens:

- 1- Avaliar quais ativos e passivos serão objeto de reconhecimento contábil para atendimento ao referido normativo, de acordo com o modelo de negócio da empresa.
- 2- Critérios para classificação e mensuração dos ativos e passivos identificados.
- 3- Critérios para identificação dos ativos que poderão apresentar problemas de recuperação de crédito.
- 4- Definição de taxas para Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provenientes de problemas com recuperação de crédito.
- 5- Critérios para designação e o reconhecimento das relações de proteção dos ativos, denominada Contabilidade de Hedge.
- 6- Identificação de possíveis impactos orçamentários significativos em suas operações e respectivas Demonstrações Financeiras.



Casas



Carros



Pesados



Serviços

Os itens acima elencados deverão considerar:

- as informações obtidas quanto a situação financeira da entidade ou contraparte, com as quais a Administradora mantém seus ativos e passivos contratados.
- entendimento das necessidades de adicionar ou modificar o Plano, bem como os processos que poderão ser afetados, para adequação a referida Norma.
- quais áreas serão responsáveis pelas modificações e manutenção das informações, relativas às mudanças normativas.

O Plano estará sujeito a atualização e revisão no decorrer do exercício de 2024, tendo em vista a entrada em vigor da referida Resolução somente em 01.01.2027, em relação ao Capítulo IV do Título II e em 01.01.2025, em relação aos demais dispositivos da referida norma, bem como pela ausência de divulgação, até a presente data, de normas complementares a serem editadas pelo Banco Central do Brasil, necessárias à execução do referido normativo sobre o método simplificado, especialmente para amortização de custos de transação, pisos de provisão para ativos com problemas de recuperação de crédito, regras para utilização da metodologia da PECLD, dentro outros.

A Kasinski Consórcio não estima impactos relevantes, sobre o seu resultado e sua posição financeira, na implementação da regulação contábil prevista na referida Resolução, considerando a estrutura e classificação de seus Ativos Financeiros e passivos provenientes de contratos da instituição com clientes.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos administradores em 26/08/2024.

Barueri, 30 de Junho de 2024.

**Yvonne Kasinsky**  
Administrador

**Leandro Andrade Coelho Rodrigues**  
Administrador

**Luis Marcos da Costa**  
Administrador  
CT CRC/MG 66757-O/1



Casas



Carros



Pesados



Serviços

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos sócios e administradores da  
**KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**  
Barueri/SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da empresa **KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, em **30 de junho de 2024**, que compreendem o balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos recursos de consórcio consolidada e a demonstração das variações nas disponibilidades de grupos consolidada, para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, em **30 de junho de 2024**, o desempenho de suas operações, bem como a posição consolidada dos grupos de consórcio por ela administrados, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**

A empresa divulgou as práticas contábeis em suas notas explicativas, com destaque aos critérios utilizados para apuração de créditos de PIS e COFINS sobre insumos na prestação de serviços e critérios da apropriação das receitas, que não atende as previstas na Resolução BACEN 120 de 27.07.2021, razão pela qual tal fato não foi objeto de ressalva em nosso parecer:

**5.1.** No transcorrer deste 1º. Semestre de 2024, foram aproveitados Créditos do Pis e Cofins sobre os custos realizados na venda de cotas de consórcios realizadas por empresas representantes, pois tais desembolsos foram considerados como insumos essenciais para a geração de receitas com *taxa de administração*, na base de cálculo dos referidos tributos, com base em Memorando Jurídico de resposta a consulta, que evidenciou as particularidades das operações. Nosso relatório não contém ressalva sobre esse assunto.

**5.2.** A partir de 1º janeiro de 2022 entrou em vigor a Resolução BCB 120/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis e sobre os procedimentos específicos para aplicação desses princípios pelas administradoras de consórcios e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, onde em seu artigo 2º, inciso V, remete a adoção do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), adicionado no normativo citado em seu artigo 28, inciso II, a revogação parcial da circular nº 2.381 de 18/11/1993, em seu artigo 6º e do § 2º do artigo 8º que determinavam o reconhecimento da taxa de administração dos grupos de consórcio por ocasião de seu efetivo recebimento, quando devem ser apropriadas como receitas.

Em 09/2023, em função das inúmeras deficiências apresentadas e dificuldades de adaptação às normas vigentes por parte da fornecedora do nosso sistema operacional (SINQIA), principalmente no atendimento a implantação da contabilização das receitas da administradora pelos critérios estabelecidos pelo CPC-47, promovemos a migração de toda nossa operação para o sistema operacional nosso atual fornecedor (SIENS).

A Kasinski Consórcio está atenta às mudanças conforme resolução, sendo disponibilizado todos os recursos necessários aos departamentos de contabilidade e tecnologia da informação, para levantamento e controle das informações, assim determinadas pela resolução, que pela grande quantidade de informações a serem interpretadas e levantadas, seguiu reconhecendo as receitas proveniente dos grupos de consórcios pelo regime de caixa, até o 1º Semestre/2024.

Em razão das adequações necessárias, bem como a complexidade das ações para a efetiva implantação, estamos projetando o atendimento em definitivo dos critérios contábeis de reconhecimento das receitas pelo

regime de competência, a partir do mês 08/2024.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba (SP), 22 de agosto de 2024

**AREZU AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S**

CRC-2SP023952/O-8

**Edson Shei Oishi** **Edson Shei Oishi**  
Auditor  
CT-CRC: 1SP183489/O-8 CT.CRC 1SP183489/O-8